



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

DPPR
Fis. _____
Rub. _____
PTG

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Contratos

Protocolo n.º 15.556.653-1

CERTIDÃO

CERTIFICO que o 2º Termo Aditivo (que trata da alteração do locador) ao Contrato n.º 007/2017 foi renumerado para 1º Termo Aditivo.

Certifica-se, também, que essa alteração foi necessária, posto que o 1º Termo Aditivo originário ainda não foi concluído e está sendo tratado no Protocolo 15.303.637-3 (seguro para o imóvel de Ponta Grossa). Desse modo, quando for concluído receberá a numeração na ordem cronológica de feitura.

Curitiba, 26 de março de 2019.



BRUNO CAMPOS FARIA
Assessor Jurídico
Departamento de Contratos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Contratos

Protocolo nº 15.556.653-1

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2017
proveniente da Dispensa de Licitação nº. 007/2014
celebrado entre Defensoria Pública do Estado do
Paraná e Otto Santos da Cunha.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO, CPF nº 251.308.828-06 e pelo RG nº 22.509.742-4 SSP/SP, a seguir denominada LOCATÁRIA, e de outro OTTO SANTOS DA CUNHA, CPF nº 001.825.839-53 e RG nº 247.446-8 SESP/PR, denominado LOCADOR, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017, decorrente da Dispensa de Licitação nº 014/2017, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: Da alteração da titularidade do imóvel

As partes anteriormente identificadas resolvem aditar o contrato de locação nº 007/2017 (que tem por objeto o imóvel localizado na Rua Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 300, Oficinas, Ponta Grossa-PR) para alterar a titularidade do imóvel, nos seguintes termos:

§1º A titularidade do imóvel referido passa de OTTO SANTOS DA CUNHA para CECA – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (CNPJ nº 30.236.002/0001-45).

§2º As sócias da CECA – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA anuem e declaram respeitar integralmente o presente termo e o contrato de locação nº 007/2017 e seus aditivos.

Cláusula Segunda: Da alteração da representação do novo locador

A nova locadora CECA – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (CNPJ nº 30.236.002/0001-45) será representada por sua procuradora STADLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 81.181.083/0001/64, a qual está representada por seu sócio administrador LEONARDO MENDES STADLER (CPF nº 006.814.479-23 e Cédula de identidade Profissional/OAB/PR nº 56.444).

Cláusula Terceira: Da alteração da conta bancária

Fica alterada a cláusula terceira do contrato originário exclusivamente para que os depósitos dos aluguéis sejam realizados na conta corrente 17.664-8, agência 6454, Banco Bradesco, de titularidade da procuradora do locador STADLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 81.181.083/0001/64).

Cláusula Quarta: Da Ratificação das Cláusulas

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes, ressalvadas aquelas modificadas por este Termo.



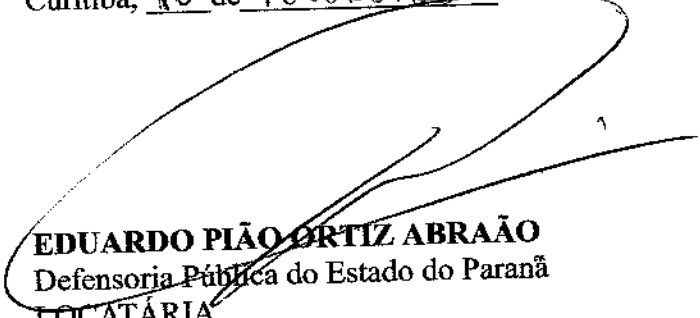
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Contratos

Cláusula Quinta: Da Publicação


O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

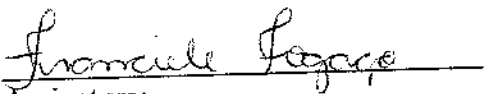
Curitiba, 18 de FEVEREIRO de 2019.



EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensoria Pública do Estado do Paraná
LOCATÁRIA


OTTO SANTOS DA CUNHA
LOCADOR


CECA – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
(P. P STADLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA)
(Procurador da STADLER: LEONARDO MENDES STADLER)
LOCADOR

Testemunhas:


Assinatura:
Nome: Franciele Fagundes
RG: 8.065.365-4 SSP/PR


Assinatura:
Nome: MELTON DE O. IANKOWSKI
RG: 9.706.683-3

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1568/2018

A SANEPAR notifica aos interessados a INTENÇÃO DE REVOGAR o Lote 01, item 06, MOTORREDUTOR DE VELOCIDADE 7,5 KW 1765 RPM 3 POLOS TRIFÁSICO 220/380/440V 60HZ IP55 SERVIÇO CONTÍNUO - REF. SK6382AF(B)H VL3H-132MH/4 do processo licitatório supracitado. **Motivo:** Não necessidade de utilização do equipamento em razão da atualização do sistema operacional da unidade onde o equipamento seria instalado. Em cumprimento ao Art 96, inciso IV e Art. 97 Parágrafo Único do RILC, onde estabelece que fica assegurado, a partir da publicação desta notificação, o contraditório e a ampla defesa conforme determina legislação vigente.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

13816/2019

RESULTADO DA LICITAÇÃO 012/2019

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Classificação da empresa:

1º) Hidropel Hidrogeologia e Perfurações Ltda. RS 246.776,34.

Habilitação da empresa:

Hidropel Hidrogeologia e Perfurações Ltda., no referido certame, tendo em vista o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de licitação, e a declara vencedora. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar (<http://licitacoes.sanepar.com.br>).

Ricardo Dias Luiz

Presidente da Comissão de Licitação em exercício

RESULTADO DA LICITAÇÃO 016/2019

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Preço máximo da licitação: Lote 1 - RS 345.002,21. Lote 2 - RS 345.344,96 e Lote 3 - RS 351.189,95.

Desclassificação da empresa:

Ecolux Engenharia e Iluminação Ltda., por apresentar preços superiores ao máximo definido para os lotes 01, 02 e 03 da presente contratação, conforme previsto no Art. 56, inciso IV da Lei nº 13.303/2016, e Art. 88, inciso IV do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Sanepar.

Classificação da empresa:

LOTE 1

1º) PLX Instalações e Montagens Eireli EPP RS 298.350,00.

Habilitação da empresa:

PLX Instalações e Montagens Eireli EPP., no referido certame, tendo em vista o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de licitação, e a declara vencedora do Lote 01. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Enivaldo Marcos da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

13831/2019

RESULTADO DO JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 1658/18

AQUIS PÉÇAS PARA BOMBAS, MAQ E VALVULAS

VENCEDOR(ES) / VALOR / ITEM(NS):

SANEX COMERCIO E SERVICOS LTDA / RS 15.825,00 / 012 013 014
FLUID CENTER AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA / RS 48.000,00 / 004 005
006 007 022

ITEM RELICITADO - OUTROS MOTIVOS: 008

ITEM FRACASSADO - FALTA DE COTACAO :

009 023 024

ITEM REVOGADO PREÇOS INCOMPATIVÉIS:

001 002 003 010 011 013 016 017 018 019 020 021

DESCLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):

MACOPEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (008)

AIX TELECOM E SERVICOS COMERCIAIS LTDA (012 013 014)

SANEX COMERCIO E SERVICOS LTDA (004 005 006 007)

PREGÃO ELETRÔNICO 1696/18

AQUIS DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAÇÃO

VENCEDOR(ES) / VALOR / ITEM(NS):

INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA / RS 7.265,65 / 007 009

ELEKTROTECH COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI - ME / RS 350,00 / 011

ITEM REVOGADO PREÇOS INCOMPATIVÉIS:

001 002 003 004 005 006 008 010

DESCLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):

ELEKTROTECH COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI - ME (001 002 003
004 005 006 008)

ELETRICA COMERCIAL DIRETO EIRELI - ME (001 002 003 004 005 006
008 009 010 011)

EXTRON COMERCIO DE MAT. ELETRICO E SERV. LTDA - ME (001 002
003 004 005 006 008)

19 DO BRASIL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (001 002 003 004 005 006
008 009 010)

MARIA CAROLINA CHIARELI DIOGO (007 008 009 010)

MFC COMERCIAL EIRELI (011)

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA EPP (007 009 010)

SUI VENDAS COMERCIAL LTDA - ME (001 002 003 004 005 006 010)

ZETIA TRONIC DO BRASIL INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA (001 002

003 004 005 006 008)

DESCLASSIFICAÇÃO TÉCNICA (ITENS DA PROPOSTA):

INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA (010)

PREGÃO ELETRÔNICO 1702/18
AQUIS RADIO / NOBREAK / HEADSET

VENCEDOR(ES) / VALOR / ITEM(NS):

SIP TELEINFORMATICA LTDA / RS 21.834,98 / 002 003

ITEM REVOGADO PREÇOS INCOMPATIVÉIS: 001 004 005

DESCLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):

PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP (002 003)

SCORPION INFORMATICA LTDA - ME (002 003)

CENETEL - COMERCIO DE HEADSETS LTDA (005)

F-SELL TECNOLOGIA LTDA EPP (002 003)

ELETRICA COMERCIAL DIRETO EIRELI - ME (005)

EMERSON LOPPINOW DE CARVALHO COMERCIO VAREJISTA (001)

F. B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (005)

INFINIUM AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA ME (001)

LLOJAS TEM EIRELI - EPP (002 003 004)

MARIA CAROLINA CHIARELI DIOGO (005)

NACIONAL AFACADISTA BRASIL LTDA (001)

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA EPP (004 005)

SIP TELEINFORMATICA LTDA (001 004)

TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA (005)

DESCLASSIFICAÇÃO TÉCNICA (ITENS DA PROPOSTA):

JMD DISTRIBUIDORA EIRELI (002 003 004)

ORS ELETROELETRONICA E TELECOMUNICAOES EIRELI - ME (002 003)

PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP (004)

SCORPION INFORMATICA LTDA - ME (004)

PREGÃO ELETRÔNICO 1712/18

SERV. DE MOVIMENTACAO DE MATERIAIS

VENCEDOR(ES) / VALOR / ITEM(NS):

PH RECURSOS HUMANOS LTDA / RS 938.741,76 / 001 002 003

INABILITAÇÃO - NAO APRES DCTOS CFE EDITAL:

LOTRANS SERVICOS

Informações mais detalhadas podem ser obtidas através do endereço eletrônico

<http://licitacoes.sanepar.com.br>

13824/2019

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2017

Protocolo: 15.556.653-1

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPP e OTTO SANTOS DA CUNHA.

Objeto: A titularidade do imóvel objeto do contrato de locação nº 07/2017 passa de Otton Santos da Cunha para CECA - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. As sócias desta última anuem e declaram respeitar integralmente o presente termo e o contrato de locação em vigência. A nova locadora será representada por STADLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a qual receberá em sua conta própria os alugueis. Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário.

Assinatura: 18 de fevereiro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORUZ ABRAÃO

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

13572/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR

Ata de Registro de Preços 001/2019

Pregão Eletrônico Nº 001/2019 - Processo nº 15.256.783-9

Objeto: Aquisição e instalação de persianas horizontais para as sedes da DPPR em Curitiba.

Beneficiária: Homelux Cortinas e Persianas

Valor anual máximo: RS 90.000,00 (noventa mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 13/02/2019

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, § 666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.698/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08, Curitiba, 20 de março de 2018.

Eduardo Pião Ortiz Abraão

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

13583/2019

Ministério Público
do Estado do Paraná

Extrato de Inexigibilidade de Licitação e de Termo de Contrato
PROTOCOLO: 26122/2018 - INEX.: 12/2019 - CONTRATO: 205/2018.
CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler S/A